



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

DECRETO Nº1.984/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

REAJUSTA OS VALORES DOS PREÇOS PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS (TAXAS DIVERSAS) E PARA OS SERVIÇOS DA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a contida no Inc. IV do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Os valores dos preços dos Serviços Públicos (Taxas diversas) e dos Serviços da Patrulha Agrícola Mecanizada para o ano de 2020, ficam reajustados no percentual de **7,32% (sete vírgula trinta e dois por cento)**, e passam a ser os constantes da Tabela Anexa, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - O percentual do reajuste previsto no Art. 1º deste Decreto, corresponde a variação do IGP-M acumulado no período de janeiro à dezembro de 2019.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2020.

Campos Borges/RS, 09 de janeiro de 2020.

EVERALDO DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.


Emanuelle de Toledo
Secretária da Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

ANEXO A

<u>TARIFA DE EXPEDIENTE</u>	<u>VALORES</u>
a) Atestados, declarações, certidões, cartas de "habite-se" e outros	R\$ 23,02
b) Protocolização de documentos	R\$ 2,26
c) Certidões negativas	Isento
<u>ALTERAÇÕES CADASTRAIS</u>	<u>VALORES</u>
a) Inclusões, exclusões e/ ou alterações, segundas vias, etc.	R\$ 23,02
<u>NUMERAÇÃO OU REMUNERAÇÃO DE PRÉDIOS</u>	<u>VALORES</u>
a) Pela numeração ou remuneração, excluído o valor dos números.	isento
<u>SERVIÇOS DE MÁQUINAS E/ OU VEÍCULOS</u>	<u>VALORES</u>
a) Moto-niveladora (patrola) por hora	R\$ 220,57
b) Trator retro – escavadeira, carregadeira por hora	R\$ 137,79
c) Caminhão caçamba (Valor mínimo não excedendo a 10 Km)	R\$ 45,96
d) 1. Km adicional	R\$ 2,66
e) Camionete Kombi, por Km	R\$ 2,07
f) Ônibus, por KM	R\$ 3,43
g) Micro – ônibus, por KM	R\$ 2,46
h) Caminhão MB 709 (Valor mínimo não excedendo a 10 KM)	R\$ 45,96
i) 1. Km adicional	R\$ 2,26

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

<u>REGISTRO DE MARCA DE GADO</u>	<u>VALORES</u>
a) Por registro	R\$ 34,51
<u>VISTORIA</u>	<u>VALORES</u>
a) Veículo de transporte coletivo	R\$ 34,51
<u>COPIAS XEROGRÁFICAS</u>	<u>VALORES</u>
a) Por cópia uma face	R\$ 0,49
<u>SERVICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</u>	<u>VALORES</u>
a) Alto Risco: Comércio de produtos de confeitaria; comércio de alimentos para pronta entrega; restaurantes; açougues; padarias; depósito de alimentos perecíveis; supermercado com indústria e preparação de produtos de confeitaria sob encomenda.	R\$ 91,83
b) Médio Risco: Depósito de alimentos não perecíveis; supermercado sem indústria; comércio de produtos de panificação; lancherias; comércio de alimentos congelados e ambulantes.	R\$ 68,91
c) Baixo Risco: Comércio de frutas e hortaliças (fruteiras); comércio de secos e molhados (armazéns); transportadora e distribuidora de alimentos; bares; comércio de sorvetes e gelados combustíveis; supermercado sem indústria; comércio de balas, chocolates, caramelos e similares; depósito de bebidas e depósito de alimentos não perecíveis.	R\$ 36,67
<u>UTILIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS</u>	<u>VALORES</u>
a) Bailes, festas e demais eventos	R\$ 229,69
<u>OUTROS SERVIÇOS</u>	<u>VALORES</u>
1. Esgotamento poço negro até 2 tanques	isento
a) 01 tanque adicional	R\$ 34,51

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

2. Transporte de terra (no perímetro urbano)	<u>VALORES</u>
a) Caminhão MB Toco 1114	R\$ 68,94 a carga
b) Caminhão Cargo 2628	R\$ 114,90 a carga
c) Caminhão Atron 2729	R\$ 114,90 a carga
d) Caminhão MB 1620	R\$ 114,90 a carga
e) Km adicional	R\$ 5,19
3. Transporte de terra (fora do perímetro urbano) até 10 Km	<u>VALORES</u>
a) Caminhão MB Toco 1114	R\$ 68,94 a carga
b) Caminhão Cargo 2628	R\$ 114,90 a carga
c) Caminhão Atron 2729	R\$ 114,90 a carga
d) Caminhão MB 1620	R\$ 114,90 a carga
e) Km adicional	R\$ 5,19
4. Transporte pedras para poço negro até 15 Km	isento
a) Km adicional	R\$ 2,66
5. Limpeza e abertura de bebedouros para gado	R\$ 45,96
6. Aterramento de animais mortos (bovinos, eqüinos, etc)	R\$ isento
7. Abertura de valas para silagem e demais serviços	Conforme valor da respectiva hora máquina
<u>DA PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA</u>	<u>VALORES</u>
a) Trator Agrale 4230 4x4	R\$ 23,07 a hora trabalhada
b) Trator Ford 4630	R\$ 45,96 a hora trabalhada
c) Trator Valtra A950	R\$ 82,28 a hora trabalhada

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br






ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

d) Trator Valtra BM100	R\$ 87,66 a hora trabalhada
e) Trator Valtra BM110	R\$ 96,43 a hora trabalhada
f) Retro escavadeira	R\$ 137,79 a hora trabalhada
<u>IMPLEMENTOS</u>	<u>VALORES</u>
a) Plantadeira	R\$ 23,02 a hora trabalhada
b) Grade aradora com comando	R\$ 23,02 a hora trabalhada
c) Enciladeira	R\$ 23,02 a hora trabalhada
d) Espalhador de calcário	R\$ 21,74 a hora trabalhada


EVERALDO DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal

13-04

1988

CAMPOS BORGES

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

